



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**Nº 031/2020.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o Edital Nº. 001/2017.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo de que trata o Edital 001/2017, realizado em 07 de janeiro de 2018, por força da Lei Municipal nº 3.660 de 08 de Junho de 2015, para preenchimento de vagas dos Cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, com resultado homologado por Portaria Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, item III da Constituição Federal/88; e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a validade do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, por igual período, **02 (dois) anos**, a partir de 16 de março de 2020, em conformidade com o Art. 3º da Lei Nº 3.660/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito